



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO

EXTRATO DE DECISÃO

39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2024

Apreciado pelo CPAIR na 39ª Reunião Extraordinária em 2024, realizada no dia 9 de maio de 2024.

Processos: 48360.000513/2023-52

Assunto: Deliberação sobre proposta de Portaria que estabelece procedimentos para a requisição de enquadramento de projetos de minigeração distribuída no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI.

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento - SNTEP.

Decisão: O Comitê, por unanimidade, reconheceu e propôs, nos termos do inciso VIII, do art. 7º, da Portaria Normativa nº 30/GM/MME, de 22 de outubro de 2021, dispensar a elaboração de Análise de Impacto Regulatório - AIR, sobre proposta de Portaria (SEI nº 0887944) que estabelece procedimentos para a requisição de enquadramento de projetos de minigeração distribuída no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, com fulcro no inciso III, do art. 17, da Portaria Normativa nº 30/GM/MME, de 22 de outubro de 2021.

Na reunião houve apresentação técnica pela servidora Christiany Salgado Faria.

Deliberaram na reunião, Laerte Gomes de Brito (SGEP/SE) - Suplente, que coordenou os trabalhos; Erica Carvalho de Almeida (SNEE) - titular; Danielle Lanchares Ornelas (SNPGB) - titular; Pedro Evangelista Honorato (SNGM) - Suplente e Karina Araújo Sousa (SNTEP) - suplente, ausente a representação do Gabinete do Ministro.

LAERTE GOMES DE BRITO
Coordenador do CPAIR - Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Gomes de Brito, Coordenador do Comitê Permanente para Análise de Impacto Regulatório - Suplente**, em 09/05/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0895556** e o código CRC **3E43B3F0**.

